



PORTARIA N.º 178/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em virtude da Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Regime Geral de Previdência.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Jurema Pelizari Martins	2.109.082-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-04	10/07/2006


2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Julho de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Veredito Publicação: forçoso novo PR
Data Publicação: 14/10/71006

FLS 19


Divisão Recursos Humanos: